

Proc. Administrativo 1.941/2024

De: JOSE J. - OBRAS-IN

Para: DP-CONTB - Departamento de Contabilidade

Data: 27/09/2024 às 15:18:38

Setores envolvidos:

DP-CONTB, SEC- OBRAS, OBRAS-IN

Termo de Apostilamento - CT 27/2024 - Alteração de Cronograma Recape e Ampliação 7 de Setembro

Assunto: Termo de Apostilamento - Readequação de Cronograma e Descrição de Etapas.

Trata-se de solicitação de Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 27/2024, devido a Readequação de cronograma e descrição das etapas, sem alteração de prazo e valor, firmado entre esta municipalidade e a empresa SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

O pedido se faz em exigência do PRCidade para tal procedimento.

Segue Pedido da empresa, Parecer Técnico, Cronograma e Descrição das Etapas atualizado.

—
José Carlos Seixas Júnior
Engenheiro Civil

Anexos:

Cronograma.pdf

Descricao_de_Etapas.pdf

Parecer_Tecnico_do_Municipio_ALTERACAO_CRONOGRAMA_SAM_56.pdf

PEDIDO_DA_EMPRESA.pdf

SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

Município:	MANOEL RIBAS	SAM	56	Data da Proposta	Nº dias para início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO		Prazo do Projeto	Valor Total da Proposta da Empresa	R\$	2.951.600,00	100,00%										
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	29/05/2024	Dias	30	Data	08/07/2024	Sigla	SFM			nº dias	240	Ok o nº de DIAS							
Quantidade:	5.497,97	m²	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														Valor Total	2.951.600,00	100,00%				
GRUPO	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE ETAPAS (%)																Nº DE	TOTAL	% S/		
ITEM		8	1	2	3	4	5	6	7	8								ETAPAS	ITEM (R\$)	TOTAL			
Informar o número de DIAS de cada ETAPA:		240	30	30	30	30	30	30	30	30													
	Data Início		8/7/24	8/8/24	8/9/24	9/10/24	9/11/24	10/12/24	10/1/25	10/2/25													
	Data Fim		7/8/24	7/9/24	8/10/24	8/11/24	9/12/24	9/1/25	9/2/25	12/3/25													
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		27,92	22,99	13,79	35,3												4	25.419,70	0,86%			
2	TERRAPLENAGEM		16,41	23,59	20,0	40,0												4	53.936,50	1,83%			
3	DRENAGEM		40,32	21,16	21,2	15,8	0,5	0,5		0,5								7	375.022,62	12,71%			
4	BASE / SUB-BASE			19,20	37,9	42,9												3	586.269,18	19,86%			
5	REVESTIMENTO					35,1	35,1	29,8										3	1.115.874,68	37,81%			
6	MEIO-FIO E SARJETA				25,0	52,7	22,3											3	122.336,05	4,14%			
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					13,7	20,2	16,8	16,1	33,2								5	596.257,62	20,20%			
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									100,0								1	36.513,46	1,24%			
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																		-				
10	SERVIÇOS DIVERSOS									100,0								1	8.960,18	0,30%			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS			11,00	21,9	26,2	26,2	14,7										5	31.010,01	1,05%			
TOTAIS													2.951.600,00	100,00%									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																							
ITEM	SERVIÇOS	FONTES		ETAPAS (R\$)																Nº DE	TOTAL	% S/	
			R\$	1	2	3	4	5	6	7	8								ETAPAS	ITEM	ITEM		
1F	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$	7.096,38	5.844,99	3.504,30	8.974,03		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	25.419,70	0,86%		
2F	TERRAPLENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	8.853,24	12.721,65	10.787,21	21.574,40		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	53.936,50	1,83%		
3F	DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	151.225,01	79.365,44	79.365,44	59.253,57	1.875,11	1.687,91	-	2.250,14	-	-	-	-	-	-	-	7	375.022,62	12,71%		
4F	BASE / SUB-BASE	FINANCIAMENTO	R\$	-	112.563,17	222.194,23	251.511,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	586.269,18	19,86%		
5F	REVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	-	391.672,01	391.672,01	332.530,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.115.874,68	37,81%		
6F	MEIO-FIO E SARJETA	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	30.583,71	64.471,10	27.281,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	122.336,05	4,14%		
7F	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	-	81.687,29	120.444,04	100.171,28	95.997,48	197.957,53	-	-	-	-	-	-	-	5	596.257,62	20,20%		
8F	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	36.513,46	-	-	-	-	-	-	-	1	36.513,46	1,24%		
9F	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-			
10F	SERVIÇOS DIVERSOS	FINANCIAMENTO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	8.957,69	-	-	-	-	-	-	-	1	8.957,69	0,30%		
11F	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	FINANCIAMENTO	R\$	-	3.412,59	6.792,19	8.124,62	8.124,62	4.558,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	31.012,50	1,05%		
F	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R\$	167.174,63	213.907,84	353.227,08	887.268,82	549.397,03	438.948,31	95.997,48	245.678,82	-	-	-	-	-	-	-		2.951.600,00	100,00%		
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	167.174,63	213.907,84	353.227,08	887.268,82	549.397,03	438.948,31	95.997,48	245.678,82	-	-	-	-	-	-	-		2.951.600,00	100,00%		
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	5,66%	7,25%	11,97%	30,06%	18,61%	14,87%	3,25%	8,32%									2.951.600,00	100,00%		
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	5,66%	12,91%	24,88%	54,94%	73,55%	88,42%	91,68%	100,00%									OK	OK		
Nome da Empresa: SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 05.881.094/0001-79																							
Resresentante da Empresa:			Assinatura:				Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU:					Assinatura:					data:						
PATRÍCIA JULIANA OLTRAMARE			PATRICIA JULIANA OLTRAMARE: 08435681947				LUCIANO DALEFFE - CREA PR-28.605/D					LUCIANO DALEFFE: 69771995987					29/05/2024 - qua						
Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração												Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):										29/05/2024 - qua	



PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	MANOEL RIBAS		SAM	56
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº	1
Local da Obra :	RUA SETE DE SETEMBRO		Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	SFM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		02/02/2024 - sex
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:		08		
		Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 3.011.836,89	Valor total Mão de Obra:	R\$ 722.532,02 23,99%	Valor total dos Materiais:	R\$ 2.289.304,87 76,01%
--------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 2.951.600,00	Valor total Mão de Obra:	R\$ 1.184.120,10 40,12%	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.767.479,90 59,88%
Empresa Participante: SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.					

Menor Preço (desconto calculado)...	(2,00 %)	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA? SIM			
-------------------------------------	----------	--	--	--	--

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	240	R\$ 2.951.600,00	

Etapa 1 - Início	30	R\$ 167.174,63	Início da obra com instalação de 2 placas de obra; demolição de calçada em concreto e demolição de pavimento com retirada de entulho. Escavação, instalação de tubo de concreto e reaterro.
Etapa 2	30	R\$ 213.907,84	Demolição de calçada em concreto e demolição de pavimento com retirada de entulho. Escavação para a ampliação da pista. Escavação, instalação de tubo de concreto, reaterro e execução de bocas de lobo e caixa de ligação. Regularização e comp. de sub-leito, macadame seco e brita graduada na ampliação de pista. Ensaios tecnológicos.
Etapa 3	30	R\$ 353.227,08	Demolição de calçada em concreto e demolição de pavimento com retirada de entulho. Escavação para a ampliação da pista. Escavação, instalação de tubo de concreto, reaterro e execução de bocas de lobo e caixa de ligação. Regularização e comp. de sub-leito, macadame seco e brita graduada na ampliação de pista. Arrancamento e execução de novos meios-fios e sarjetas. Ensaios tecnológicos.
Etapa 4	30	R\$ 887.268,82	Demolição de calçada em concreto e demolição de pavimento com retirada de entulho. Escavação para a ampliação da pista. Escavação, instalação de tubo de concreto, reaterro e execução de bocas de lobo e caixa de ligação. Regularização e comp. de sub-leito, macadame seco e brita graduada na ampliação de pista. Arrancamento e execução de novos meios-fios e sarjetas. Regularização para assentamento de calçada, com execução de paver, fincadinha. Limpeza de pista, imprimação, pintura de ligação, CBUQ na ampliação da pista e sobre pista existente. Rampas de acessibilidade e aterro no canteiro central. Ensaios tecnológicos.
Etapa 5	30	R\$ 549.397,03	Execução de novos meios-fios e sarjetas. Limpeza de pista, pintura de ligação, CBUQ na ampliação da pista e sobre pista existente. Regularização para assentamento de calçada, com execução de paver, fincadinha, rampas de acessibilidade e aterro do canteiro central. Ensaios tecnológicos.
Etapa 6	30	R\$ 438.948,31	Execução de canaleta para travessia elevada. Limpeza de pista, pintura de ligação, CBUQ na ampliação da pista e sobre pista existente. Regularização para assentamento de calçada, com execução de paver, fincadinha. Ensaios tecnológicos.

Etapa 7	30	R\$ 95.997,48	Regularização para assentamento de calçada, com execução de paver, fincadinha.
Etapa 8	30	R\$ 245.678,82	Regularização para assentamento de calçada, com execução de paver, fincadinha, Lastro de brita. manta e plantio de grama. Pintura de sinalização viária horizontal e vertical. Pintura de sinalização viária horizontal.

PATRICIA JULIANA
OLTRAMARE:
08435681947

Digitally signed by PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:
08435681947
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial,
CN=PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:08435681947
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-09-27 14:23:50
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.5

LUCIANO
DALEFFE:
69771995987

Digitally signed by LUCIANO DALEFFE:69771995987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=certificado
digital, CN=LUCIANO DALEFFE:69771995987
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-09-27 14:23:40
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.5

JOSE CARLOS SEIXAS
JUNIOR:04395775942

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS SEIXAS
JUNIOR:04395775942
Dados: 2024.09.27 14:46:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARECER TÉCNICO

Município:	MANOEL RIBAS		
SAM/Lote nº:	56	Obra:	Pavimentação de via urbana em CBUQ, sendo 5.916,38 m ² de alargamento e 5.497,97 m ² de recape, totalizando 11.414,35 m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos e ensaios tecnológicos.
Programa:	PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)		

Assunto: Readequação de Cronograma e Descrição de Etapas.

Trata-se de solicitação Readequação de cronograma e descrição das etapas, sem alteração de prazo e valor, relativo ao Contrato n.º 27/2024, firmado entre esta municipalidade e a empresa SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

Fundamento Fático: Conforme solicitação da empresa executora, alguns serviços foram remanejados de etapas previstas inicialmente no cronograma físico financeiro, com o intuito de ajustar a efetiva execução em conformidade com a realidade da obra para a correta realização das medições.

Enquadramento nas hipóteses legais: necessária readequação de cronograma e descrição das etapas em decorrência de pedido da empresa executora.

Histórico do contrato: Não há aditivos formalizados.

- Trata-se de primeira readequação de cronograma e descrição de etapas;
- A pedido da empresa, itens previstos inicialmente na etapa 4 do cronograma físico-financeiro não foram possíveis realizar, considerando as particularidades inerentes à execução dos serviços em campo. Foram antecipados serviços de outras etapas e alterados outros para etapas posteriores, conforme novo cronograma apresentado.
- A pedido da administração, será solicitada substituição da grama em placas a ser plantada no canteiro central por piso intertravado. Este item previsto na etapa 4 foi remanejado para a última etapa, afim de realizar a solicitação específica do aditivo de acréscimos e supressões destes itens.
- Para a drenagem houve um ajuste no projeto para atender algumas peculiaridades da obra que surgiram durante a execução e acarretou em uma sobra de 13,0m de tubos de 40,0cm, os quais foram remanejados para a última etapa, a fim de realizar a supressão na adequação de planilha final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Conclusão: Após análise detalhada das informações apresentadas, constatamos que a solicitação de readequação de cronograma e descrição das etapas para a obra está em conformidade com as exigências técnicas e administrativas pertinentes. A nova programação proposta demonstra uma organização lógica e coerente das etapas, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo ao escopo e qualidade previstos inicialmente.

A readequação do cronograma não compromete o prazo final de entrega da obra e preservando os padrões de execução especificados.

De acordo com a análise, aprova-se a readequação do cronograma e a nova descrição das etapas para a obra, recomendando-se a continuidade dos trabalhos conforme o planejamento atualizado.

Manoel Ribas, 27 de setembro de 2024.

JOSE CARLOS SEIXAS
JUNIOR:04395775942

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS SEIXAS
JUNIOR:04395775942
Dados: 2024.09.27 11:59:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS SEIXAS JÚNIOR
ENG. CIVIL -CREA-PR 115245/D



Ao
MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ, sendo 5.916,38 m² de alargamento e 5.497,97 m² de recape, totalizando 11.414,35 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos e ensaios tecnológicos.

Ofício nº 0039/2024

Ref.: CONTRATO Nº 027/2024

A empresa **Seven Infra Engenharia Ltda.**, por meio de seu representante legal, vem por meio deste SOLICITAR:

1. Por necessidade exclusiva de adequação da execução dos serviços em campo, solicitamos a anuência para **alteração do Cronograma Físico-Financeiro** da obra referente ao contrato mencionado. Essa alteração visa refletir com precisão as atividades e a realidade da obra, considerando as particularidades inerentes à execução dos serviços em campo, as quais variam de acordo com as características de cada obra.
2. A pedido da administração municipal, os itens *Plantio de grama*, *Geotêxtil* e o *Lastro de pedra britada no canteiro central* serão glosados e será feito aditivo em Paver.
3. Os itens *Base e Sub-base* e *Imprimação* foram adicionados na etapa 4 pelo fato de já estarem 100% executados.

Destacamos que tais alterações manterão o valor do Contrato, respeitando o prazo de execução estabelecido no Edital, incluindo todas as etapas e o progresso físico mensal correspondente, bem como os valores financeiros correspondentes, com as parcelas serão previstas a cada 30 (trinta) dias, sendo necessária exclusivamente para refletir a realidade dos serviços em campo.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Guarapuava, 27 de setembro de 2024.

PATRICIA JULIANA
OLTRAMARE:
08435681947

Digitally signed by PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:08435681947
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PATRICIA JULIANA
OLTRAMARE:08435681947
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-09-27 08:52:35
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.5

Atenciosamente,

Seven Infra Engenharia Ltda.
Patrícia Juliana Oltramare – Representante Legal
CPF: 084.356.819-47 – CREA/PR-146.044/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7820-7E2E-C2B7-18EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS SEIXAS JUNIOR (CPF 043.XXX.XXX-42) em 27/09/2024 15:21:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO ESTEVÃO DA SILVA (CPF 441.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 15:26:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://manoelribas.1doc.com.br/verificacao/7820-7E2E-C2B7-18EE>

Proc. Administrativo 1- 1.941/2024

De: Eides C. - DP-CONTB

Para: SEC-COMP-LC - Secretário de Compras e Licitação

Data: 27/09/2024 às 16:08:57

QDD

—

Eides Carneiro

Anexos:

QDD.pdf



Município de Manoel Ribas - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/09/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Página:1			
					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12. Secretaria Municipal de Obras								
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS					0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
15.452.1304.1047 Revitalização do Perímetro Urbano					0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
01006 E 00601 1009/05/99/03/15 Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas					0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
Total Geral					0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/09/2024

Fonte de recurso entre: 00601 e 00601

Proc. Administrativo 2- 1.941/2024

De: Eides C. - DP-CONTB

Para: SEC-COMP-LC - Secretário de Compras e Licitação - A/C Gedielson P.

Data: 27/09/2024 às 16:09:19

QDD

—

Eides Carneiro

Anexos:

QDD.pdf



Município de Manoel Ribas - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/09/2024

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12. Secretaria Municipal de Obras				
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
15.452.1304.1047 Revitalização do Perímetro Urbano	0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
01006 E 00601 1009/05/99/03/15 Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas	0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00
Total Geral	0,00	3.000.000,00	2.951.600,00	48.400,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/09/2024

Fonte de recurso entre: 00601 e 00601

Proc. Administrativo 3- 1.941/2024

De: Gedielson P. - SEC-COMP-LC

Para: DEP-LC - Departamento de Licitação

Data: 27/09/2024 às 16:50:20

[Diego Pinto Bahls - DEP-LC](#)

—

Gedielson dos Santos Pravitz
Secretário de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 4- 1.941/2024

De: Diego B. - DEP-LC

Para: ASS-JR - Assessoria Juridica

Data: 27/09/2024 às 17:01:17

Setores envolvidos:

GABINETE PREFEITO, ASS-JR, SEC-COMP-LC, DEP-LC, DP-CONTR, SEC- OBRAS, OBRAS-IN

Termo de Apostilamento - CT 27/2024 - Alteração de Cronograma Recape e Ampliação 7 de Setembro

Segur apostilamento.

—
Diego Pinto Bahls

Diretor de Licitação

Anexos:

APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_27.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

APOSTILAMENTO (readequação de cronograma da obra)

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS E A EMPRESA SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.032.023-8 SESP/PR e do CPF nº 061.435.219-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manoel Ribas/P

CONTRATADA: SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.881.094/0001-79 localizada na Av Prefeito Moacir Julio Silvestre, nº 830, andar 1 sala 05, CEP: 85.010-090, centro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução da obra, sem alteração de valor e prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Faz parte integrante do presente termo, e substitui o anteriormente vigente, a adequação do cronograma de execução, apresentado pela contratada e devidamente aprovado pelo contratante, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste apostilamento.

Manoel Ribas, 27 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº 9.032.023-8 SSP/PR
CPF Nº 061.435.219-30

SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA
LUCIANO DALEFFE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.174.340-9 SSP/PR
CPF Nº 697.719.959-87
PATRÍCIA JULIANA OLTRAMARE
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 7.690.292-5
CPF Nº 084.356.819-47

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manoeiribas.1doc.com.br/verificacao/2A23-FE2A-5FF2-55CA> e informe o código 2A23-FE2A-5FF2-55CA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A23-FE2A-5FF2-55CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA (CPF 061.XXX.XXX-30) em 30/09/2024 07:41:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://manoelribas.1doc.com.br/verificacao/2A23-FE2A-5FF2-55CA>

Proc. Administrativo 5- 1.941/2024

De: Aline G. - ASS-JR

Para: GABINETE PREFEITO - Gabinete do Prefeito

Data: 30/09/2024 às 09:00:28

—
Aline Ghelher
PROCURADOR

Anexos:

Parecer_apostilamento_contrato_27_2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

DO DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em análise a consulta formulada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, acerca da possibilidade de readequação de cronograma e descrição das etapas, sem alteração de prazo e valor, relativo ao Contrato nº27/2024.

A Lei nº 14.133, prevê em seu artigo 124, inciso II, que os contratos administrativos podem ser alterados com as devidas justificativas, vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

Desta forma a lei prevê que os contratos administrativos podem ser alterados por acordo entre as partes.

No presente caso vislumbramos que há justificativa da necessidade de readequação do cronograma físico-financeiro, considerando as particularidades inerentes à execução dos serviços em campo.

Assim ante todo o exposto esta procuradoria norteando-se pelas normas legais e pelos princípios da eficiência, legalidade, moralidade e principalmente pela supremacia do interesse público **opina pelo deferimento do pedido de readequação**, devendo ser procedido apostilamento ao processo licitatório.

Manoel Ribas, 25 de julho de 2023.

ALINE GHELLER

Assinado de forma digital por ALINE
GHELLER
Dados: 2024.09.27 13:33:03 -03'00'

Aline Gheller
Advogada Municipal
OAB/PR 52.854

Proc. Administrativo 6- 1.941/2024

De: José C. - GABINETE PREFEITO

Para: DEP-LC - Departamento de Licitação

Data: 30/09/2024 às 12:44:31

Setores envolvidos:

GABINETE PREFEITO, ASS-JR, SEC-COMP-LC, DEP-LC, DP-CONTB, SEC- OBRAS, OBRAS-IN

Termo de Apostilamento - CT 27/2024 - Alteração de Cronograma Recape e Ampliação 7 de Setembro

—
José Carlos da Silva Corona
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos:
APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_27.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA e PATRICIA JULIANA OLTRAMARE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manoeiribas.1doc.com.br/verificacao/13C9-FB6F-ED0D-C480>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

APOSTILAMENTO (readequação de cronograma da obra)

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS E A EMPRESA SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.032.023-8 SESP/PR e do CPF nº 061.435.219-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manoel Ribas/P

CONTRATADA: SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.881.094/0001-79 localizada na Av Prefeito Moacir Julio Silvestre, nº 830, andar 1 sala 05, CEP: 85.010-090, centro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução da obra, sem alteração de valor e prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Faz parte integrante do presente termo, e substitui o anteriormente vigente, a adequação do cronograma de execução, apresentado pela contratada e devidamente aprovado pelo contratante, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste apostilamento.

JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA:06143521930

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA:06143521930
Dados: 2024.09.30 08:08:02
-03'00'

Manoel Ribas, 27 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº 9.032.023-8 SSP/PR
CPF Nº 061.435.219-30

SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA

LUCIANO DALEFFE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.174.340-9 SSP/PR
CPF Nº 697.719.959-87
PATRÍCIA JULIANA OLTRAMARE
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 7.690.292-5
CPF Nº 084.356.819-47





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C9-FB6F-ED0D-C480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA (CPF 061.XXX.XXX-30) em 30/09/2024 12:44:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA JULIANA OLTRAMARE (CPF 084.XXX.XXX-47) em 30/09/2024 13:56:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://manoelribas.1doc.com.br/verificacao/13C9-FB6F-ED0D-C480>

Proc. Administrativo 7- 1.941/2024

De: Diego B. - DEP-LC

Para: SEC- OBRAS - Secretaria de Obras

Data: 30/09/2024 às 14:42:46

Processo Finalizado.

—

Diego Pinto Bahls
Diretor de Licitação